



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/72/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971) e conforme Processo protocolado sob nº CD/56/77 de 26/12/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º -Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº GR-1.092/77, referendada pela Resolução nº CD/65/77 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica aberto, "Ad Referendum" do Conselho Diretor desta Fundação, um Crédito Suplementar no valor de..... Cr\$ 40.050.700,00(Quarenta milhões, cinqüenta mil e setecentos cruzeiros) às dotações orçamentárias seguintes:

08440212.018-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01-DESPESAS VARIÁVEIS:.....Cr\$12.660.500,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÕES DE PREVI -

DÊNCIA SOCIAL.....Cr\$ 847.600,00

T O T A L.....Cr\$ 13.508.100,00

08442051.688-DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01-DESPESAS FIXAS..... Cr\$ 1.169.400,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDEN

CIA SOCIAL..... Cr\$ 260.900,00

T O T A L..... Cr\$ 1.430.300,00

08442052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01-DESPESAS FIXAS.....Cr\$ 22.889.200,00

02-DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 50.000,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL.....Cr\$ 945.600,00

T O T A L.....Cr\$23.884.800 ,00

08442054.382-MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 -PESSOAL

3.1.1.1 -PESSOAL CIVIL

01 -DESPESAS FIXAS.....Cr\$ 1.003.000,00

3.2.0.0 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 -CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDEN

CIA SOCIAL.....Cr\$ 224.500,00

T O T A L.....Cr\$ 1. 227.500,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 40.050.700,00

Artigo 2º -A presente alteração objetiva ajustar os valores suplementados pelas Portarias nºS: GR-1092/77 e

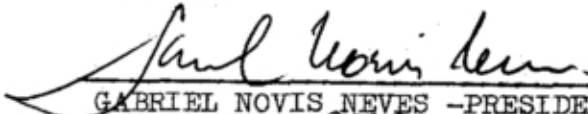


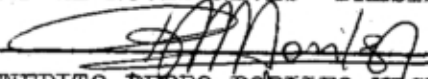
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

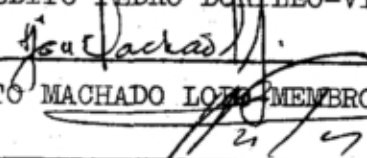
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....
1.036/77 aos constantes do Decreto nº 80.893, de 30/11/77, publi-
cado nº D.O.U. de 01/12/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de
dezembro de 1977.

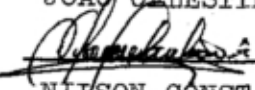

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LORA-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO